



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 293, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, por motivo de término de contrato, a senhorita Fabiane Damin, das funções de Professor: 20 (vinte) horas no Ensino Fundamental e 20 (vinte) horas na Educação Infantil, contratada em caráter temporário, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de junho de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Lígia Libera Venturin  
Assistente Administrativo